



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 012, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências”

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 01 de 01 de Outubro de 2021, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e extinguindo cargos públicos”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir do dia 21/10/2021, o servidor **Marcio Paschoal Alves**, portador do RG. n.º 28.426.423-4, CPF n.º 220.727.468-33, titular do cargo de Chefe de Assuntos Jurídicos, provimento em Comissão, referência “06” da Escala de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.-

Parágrafo Único – Fica resguardado ao servidor exonerado todos os direitos remuneratórios e demais vantagens eventualmente existentes.

Artigo 2º - As despesas desta Portaria serão cobertas com recursos orçamentários da Câmara.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Outubro de 2021.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria